



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177/2023

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó-PB, usando das atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Alves dos Santos, servidor do Município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ocupando o cargo de Pedreiro admitido em 04/08/2017;

CONSIDERANDO que o servidor gozou de licença para trato de interesse particular (Licença sem Vencimento) durante o período de 01 de maio a 01 de novembro de 2022, e que lhe foi concedida outra Licença sem vencimento de 01 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei nº 014, de 18 de abril de 2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente do Seridó), no seu art. 110, O servidor estável poderá obter sem vencimento, para trato de interesse particular, pelo prazo máximo de 4 (quatro) anos consecutivos e só poderá ser concedida nova licença decorridos 4 (quatro) anos do término da anterior;

CONSIDERANDO que o Art. 111, do Estatuto dos Funcionários Públicos, o servidor poderá, a qualquer tempo, desistir da licença;

CONSIDERANDO que o Art. 112, do Estatuto dos Funcionários Públicos, por necessidade do serviço, a licença poderá ser cassada a juízo do Prefeito; e,

CONSIDERANDO a necessidade de pedreiro, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura, para as demandas da referida Secretaria.

R E S O L V E:

1º - Cassar a Licença sem vencimento de ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, servidor do Município de São Vicente do Seridó - PB, matrícula nº 40473-0, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, com vistas ao atendimento das disposições do art. 112 da Lei nº 014/2005.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Dê ciência ao servidor

São Vicente do Seridó - PB, em 14 de março de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230314044236
Título	PORTARIA Nº 177/2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/03/2023 16:49
Data/hora autorização	14/03/2023 16:49
Data de circulação	15/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00030, data 15/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 15/03/2023 — Edição 00030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230314044236&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 04:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230314044236**, intitulada **PORTARIA Nº 177/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 14/03/2023 16:49 | **Autorização:** 14/03/2023 16:49 | **Circulação:** 15/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00030, 15/03/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica cassada, com fundamento no art. 112 da Lei Municipal nº 014/2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos), a licença sem vencimento para trato de interesse particular concedida ao servidor Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 40473-0, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, em razão da necessidade de serviços de pedreiro para atender às demandas da referida secretaria; a cassação entra em vigor na data da publicação da portaria, em 14 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230314044236&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 04:31



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230314044236
Título	PORTARIA Nº 177/2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/03/2023 16:49
Data/hora autorização	14/03/2023 16:49
Data de circulação	15/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00030, data 15/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 15/03/2023 — Edição 00030. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230314044236&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/09/2026 00:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230314044236**, intitulada **PORTARIA Nº 177/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 14/03/2023 16:49 | **Autorização:** 14/03/2023 16:49 | **Circulação:** 15/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00030, 15/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica cassada, com fundamento no art. 112 da Lei Municipal nº 014/2005 (Estatuto dos Funcionários Públicos), a licença sem vencimento para trato de interesse particular concedida ao servidor Antônio Alves dos Santos, matrícula nº 40473-0, ocupante do cargo de Pedreiro lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, em razão da necessidade de serviços de pedreiro para atender às demandas da referida Secretaria, sendo a cassação efetivada a partir da data de publicação desta Portaria, ocorrida em 14 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230314044236&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/09/2026 00:46